



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, n.º 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005, DE 28 DE JUNHO DE 2010.

Regulamenta os procedimentos para efetuar o controle de efetividade dos servidores públicos municipais detentores de Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições das Leis n.º 3.457/2002 e 4.460/2009 e suas alterações, e do inciso XI do Art. 1.º do Decreto n.º 3.406/2009,

DETERMINA:

Art. 1.º Os Secretários Municipais devem enviar relatórios mensais informando a efetividade dos servidores públicos municipais, vinculados as suas Secretarias, detentores de Funções Gratificadas (FG) e Cargos de Confiança (CC), a fim de acompanhamento e controle do fornecimento do auxílio-alimentação e do vale-transporte aos mesmos, conforme modelos em anexo, que são parte integrante desta Ordem de Serviço.

§ 1.º A Planilha Individual (Anexo I) deverá ser preenchida, diariamente, pelo servidor(a), assinada por este e pelo Secretário da Pasta, e ficará arquivada na Secretaria Municipal em que o servidor(a) está vinculado(a).

§ 2.º O Relatório de Efetividade (Anexo II) deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo Secretário da Pasta, devendo ser encaminhado à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 10 do mês subsequente.

Art. 2.º O não envio do Relatório de Efetividade, no prazo previsto no § 2.º do Art. 1.º desta Ordem de Serviço, acarretará na suspensão do pagamento do auxílio-alimentação pela Diretoria de Recursos Humanos, bem como no fornecimento do vale-transporte pela Secretaria em que o servidor está vinculado.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, n.º 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1.º de Julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Junho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, n.º 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I

CONTROLE DE EFETIVIDADE – CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE			
Servidor(a): _____		MÊS: _____/2010	
Cargo: _____			
DATA	DIA DA SEMANA	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES (Férias, Atestados, Licenças, Viagens)
01	Terça-feira		
02	Quarta-feira		
03	Quinta-feira		
04	Sexta-feira		
05	Sábado		
06	Domingo		
07	Segunda-feira		
08	Terça-feira		
09	Quarta-feira		
10	Quinta-feira		
11	Sexta-feira		
12	Sábado		
13	Domingo		
14	Segunda-feira		
15	Terça-feira		
16	Quarta-feira		
17	Quinta-feira		
18	Sexta-feira		
19	Sábado		
20	Domingo		
21	Segunda-feira		
22	Terça-feira		
23	Quarta-feira		
24	Quinta-feira		
25	Sexta-feira		
26	Sábado		
27	Domingo		
28	Segunda-feira		
29	Terça-feira		
30	Quarta-feira		
31	-		

Erechim/RS, ____/____/2010.

Nome do(a) Servidor(a)
Cargo

Secretário(a)
Secretaria Municipal de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, n.º 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO II

À Diretoria de Recursos Humanos
A/C: GLEICE TUSSI
Diretora de Recursos Humanos
Nesta.

RELATÓRIO DE EFETIVIDADE - MÊS _____/2010 – CCs e FGs

CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – Dias úteis/Mês: ____ dias

<i>Nome do(a) Servidor(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>CC/FG</i>	<i>Efetividade Dias Úteis</i>	<i>Observações (Férias, Atestados, Licenças, Diárias)</i>
			20 dias	

Erechim/RS, de de 2010.

Secretário(a)
Secretaria Municipal de